

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>GOVERNADOR MANGABEIRA / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LAÉRCIO MACHADO FONSECA</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>CANTAGALO / RJ</b> .....	2
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ESPOLIO DE ADEMAR PINTO DE AZEVEDO, HENRIQUE RODRIGUES ALVIM</b> .....	2
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HEITOR LUIZ DE MENEZES FILHO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>OVIDIO FLAVIO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E                 PARTICIPAÇÕES LTDA</b> .....	4
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA CRISTINA FRANCO                 COELHO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLEUZA MARIA DE ARAUJO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERIKA BAYMA SALLES</b> .....	5
<b>SÃO JOÃO DE MERITI / RJ</b> .....	5
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NEIDMA BARTHOLO GOMES,                 FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ, ANTÔNIO SANTANA GOMES, ALDIR FRANCISCO BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA                 SILVA BARTHOLO</b> .....	6

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO**

Emília Quétere Belmonte Bisnetta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 5350937 - SSP/BA, CPF: 375.784.058-53 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, composto de 187 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAÉRCIO MACHADO FONSECA**

Emília Quétere Belmonte Bisnetta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que LAÉRCIO MACHADO FONSECA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 1202079318 - SSP/BA, CPF: 043.181.625-59. Depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, composto de 149 lotes, sendo 123 residenciais e 26 comerciais, 6 vias de circulação, 1 praça e 1 área institucional, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CANTAGALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPOLIO DE ADEMAR PINTO DE AZEVEDO, HENRIQUE RODRIGUES ALVIM**

Samylla Leite Braga de Souza, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, Matrícula 94/9775, no uso de suas atribuições e na forma do Art. 216-A, da Lei 6.015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, situado na Rua Rodolfo Albino, nº 279, Centro, Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, Procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com 34 (trinta e quatro) anos de posse do imóvel, figurando como Solicitantes Usucapientes: HENRIQUE RODRIGUES ALVIM, brasileiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 03666254-2, expedida pelo IFP/RJ em 08/11/1994, inscrito no CPF sob o nº 250.712.707-49, email: henriquealvim@outlook.com, e sua esposa MARIA JOSÉ GUEDES ALVIM, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 10269988-1, expedida pelo IFP/RJ em 21/01/1994, devidamente inscrita no CPF sob o nº 069.469.087-24, email: henriquealvim@outlook.com, casados entre si pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Djalma Beda Coube, s/nº, centro, Euclidelândia, 3º distrito deste Município de Cantagalo/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Uma área de terras com a denominação de "Sítio Palmital", localizada em Euclidelândia zona rural do 3º distrito deste Município de Cantagalo/RJ com a superfície total de 387.245,99 metros quadrados, equivalentes a 14 alqueires de 75X75 braças mais 6.095,99 metros quadrados, imóvel registrado no Livro 3-J, às Fls. 030, sob o nº 4.861, do extinto Cartório do 2º Ofício de Cantagalo/RJ, em nome

de ADEMAR PINTO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, lavrador, imóvel este que confronta por seus diversos lados com NARDELE MORENO ROHEM e sua esposa MARIA DO CARMO ROSALINO GUALBERTO ROHEM; LAFARGEHOLCIM BRASIL S/A; ESPÓLIO DE ÁLVARO HERMANO NAEGELE; AMARO VALENTE GOMES e sua esposa MARIA DEA GERK VIANA GOMES. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados ESPÓLIO DE ADEMAR PINTO DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 379.193.777-49, herdeiros e/ou sucessores para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantagalo/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantagalo/RJ, situado na Rua Rodolfo Albino, nº 279, Centro, Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.500-000.

## **COMARCA - MARICÁ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HEITOR LUIZ DE MENEZES FILHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/09/2019 sob o nº. 274167, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Heitor Luiz de Menezes Filho, brasileiro, aposentado, nascido em 17/07/1945, filho de Heitor Luiz de Menezes e Maria Castro Menezes, casado em 29/10/2010 pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com Denise Maria Reis Teixeira de Menezes, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 09/03/1959, filha de Darcy Maria Teixeira e Lea Reis Maria Teixeira; ele: portador da carteira de identidade n.º 1.942.138, IFP/RJ e CNH/RJ n.º. 00054918836 em 12.01.2017 e CPF n.º 043.725.147-00, endereço eletrônico: heitorlmf@hotmail.com; ela: portadora da carteira de identidade n.º 12.795 expedida pelo CR0/RJ e CNH/RJ n.º. 00002637249 em 25.04.2014 e CPF n.º 668.019.317-68, ambos residentes e domiciliados na Rua 160, Lote 17, Quadra 229, Ponta Negra, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 12, da quadra nº 3, do Loteamento "Village Ponta Negra", 2º distrito deste Município, com área de 648,00m², medindo 43,00m de frente confrontando com a Rua "A"; esquina com a Rua "D"; pelos fundos 36,00m confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 7,00m de extensão, confrontando com o Lote 05; pelo lado direito 20,50m de extensão confrontando com a Rua "D"; tendo como proprietário do Lote, Manoel Martins da Silva, português, divorciado, engenheiro civil, identidade n.º. 3928959 SRE e inscrito no CPF n.º. 433.555.957-72; Jean Mauricio Menezes Aguiar, brasileiro, solteiro, maior, detetive particular, identidade n.º. 3.757.463 IFP, inscrito no CPF n.º. 465.957.597-72; Neio de Freitas Petindá, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, identidade n.º. 2431170 IFP, inscrito no CPF n.º. 263.679.557-04, residente na Av. Epitácio Pessoa, nº. 3.480, apt.º. 201 e o último na Av. 28 de Setembro, nº. 328, apt.º. 502; havido por Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, no Lº 2.117, fls. 134 em 19/01/1981, devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº 10.577 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 48165. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples n.º. 0000008517524. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OVIDIO FLAVIO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/09/2019 sob o nº. 274171, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Ovidio Flavio, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 06/10/1926, filho de Cardolina de Oliveira Granja, portador da carteira de identidade nº. 01403262-7 expedida pelo IFP/RJ em 17/02/1982 e CPF nº. 258.087.617-00, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado à Rua 1, Lote 07, Quadra 04, Caju, Loteamento Recanto da Lagoa, 1º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º 07, da quadra n.º 04, do Loteamento "Recanto da Lagoa", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 367,00m²; medindo 13,00m de frente para a Rua 1; 11,50m de fundos confinando com o Parque; pelo lado direito 30,00m limítrofe com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo 30,00m confrontando com o lote nº 08; com uma Casa Residencial de área total construída de 31,77m²; de propriedade de: John Alessandro Borring, Ana Cristina Borring, Sandra Maria Borring Silveira, e, Maria Elena Borring Rocha, cujo título encontra-se registrado sob o R-3 em 27/02/1978 do L.º 2, matrícula n.º 12.082 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 27017. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008415140. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 28.734, do projeto 49.095 conjunto com o PAA 12.583, aprovado em 22/06/2017 e revalidado em 06/03/2018, referente ao seguinte imóvel: Estrada da Posse, lote 01, do PAL 29.172, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 062.590 da Secretaria Municipal e Urbanismo, a requerimento da NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Av. das Américas, nº 8445, sala 1405, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.833/0001-36, neste ato representada por seu sócios administradores ARY FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 9901-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 030.512.427-72, e ALESSANDRA FERNANDES E ARAÚJO, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 06965500-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 044.604.767-89, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA FRANCO COELHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº30.306.294/0001-45, prenotado sob nº 1866290, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA CRISTINA FRANCO COELHO, brasileira, pecuarista, identidade IFP 08350482-9, CPF

nº024.184.197-62, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da lei 6515/77 com Anderson Ibrahim de Azambuja Figueiredo, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31/01/2012 no 15º Ofício de Notas, livro 2840 às folhas 111, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 337069 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº99, apartamento 1611, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLEUZA MARIA DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita na CNPJ nº12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1861439, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLEUZA MARIA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, aposentada, identidade DETRAN/RJ 2243832-9, CPF 261.923.497-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas, livro 7823, às folhas 013, em 30/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373748 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 716 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ERIKA BAYMA SALLES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1847956, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ERIKA BAYMA SALLES, brasileira, solteira, dentista, identidade IFP nº 057493405, CPF nº 023.842.687-40, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 10/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407130 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 470 - sala 430 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**

## **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
NEIDMA BARTHOLO GOMES, FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ, ANTÔNIO SANTANA GOMES, ALDIR FRANCISCO  
BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA SILVA BARTHOLO**

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 489, do antigo Caminho do Quebra Carro, medindo 21,70m de frente para atual Rua Maria Januária, nos fundos mede 11,40m onde limita com o antigo lote 483, da Estrada de Meriti, antiga Quibandê, 70,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com os herdeiros de Bernardino Alves ou sucessores, 51,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 482 de Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, ou sucessores. Neste terreno há uma CASA DE NUMERO 8, construção de pedras, cal e tijolos, coberto de telhas tipo Frances, dividida em 2 quartos, 2 salas, cozinha e W.C, externos, estando as salas forradas e assoalhadas, situado no 1º Distrito do Município de São João de Meriti, RJ, registrado no Lº 3-D fls.250 sob o nº 4.702 desde 25/11/1959. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

